



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DIRETA Nº 45/2017

1. OBJETO

Aquisição de baterias para notebook, conforme especificações técnicas e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
1	Baterias para notebook com as seguintes especificações: - 6 células lithium-ion (Li-ion) - Capacidade de 4400mah - Voltagem de 11.1V (10.8V)	7	UN

2. JUSTIFICATIVA

Considerando ofício nº 34/2017 SI/CM do Setor de Informática, protocolizado sob o número 2301/2017, faz-se necessária aquisição de baterias originais para notebook marca Lenovo modelo ThinkPad E430.

3. O CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor total global estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço do objeto em virtude de pesquisa de preço no mercado e tabela abaixo, será de **R\$ 2.660,00 (dois mil seiscientos e sessenta reais)**.

Item	Qtd.	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME (R\$)	M.I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA (R\$)	TECPARTS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA (R\$)	Menor Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	7	390,00	380,00	650,00	380,00	2.660,00

3.1 – DA CLASSIFICAÇÃO

Diante das cotações realizadas, ficou vencedora a empresa **M.I. EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.**, com o valor global de **R\$ 2.660,00 (dois mil seiscientos e sessenta reais)**, e que se encontra em regularidade com a Fazenda Municipal, Fazenda Federal, Contribuições com o FGTS e Contribuições Trabalhistas, conforme comprovantes anexos.

4. ENTREGA

4.1. PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da nota de empenho.

4.2. UNIDADE FISCALIZADORA

Comissão de Recebimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

4.3. LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Centro, Toledo, Paraná - CEP 85900-030, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 14h às 17h.

5. PRAZO DE GARANTIA

Os produtos deverão apresentar garantia mínima de 3 (três) meses a contar da data da entrega.

6. EXECUÇÃO DA GARANTIA

A constatação de irregularidades, observadas mesmo depois do recebimento definitivo ou pagamento, obriga a contratada a efetuar as substituições dos produtos, em no máximo 15 (quinze) dias após o recebimento da reclamação, arcando com todas as despesas decorrentes.

7. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal, e será realizado através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada.

8. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Deverá ser informada a disponibilidade orçamentária pelo departamento contábil financeiro.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por Item.

10. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Toledo, 28 de setembro de 2017.

Valmir Alves de Moura
Coordenador do Departamento Administrativo